



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280-1549

**EXTRATO CONTRATUAL**

DISPENSA Nº 005/2018

CONTRATO Nº 01.0503/2018

FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA À DISTÂNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE

TELEDIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 73.193.211/0001-61

ENDEREÇO: AV. PAULO VI, 320, PERDIZES, SÃO PAULO-SP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
RUA DR. BARROSO, Nº 249 – BAIRRO ALDEIA  
CEP: 64.770-000



LEI MUNICIPAL N º 012/2017

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. DISPÕE SOBRE ABERTURA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA CRANÇA FELIZ.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, abaixo discriminado.

17.21.34.99.00 – Outras Transferências do FNAS

ART. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, terá a cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Orgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.08 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub unidade:	02.08.0.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
Proj.Ativ:	08.243.0078.1.6.5.3 = MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	33.677,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	0.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias	R\$	4.250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	34.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$	13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	10.573,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	0.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 96.000,00</b>

Art. 3º Este crédito adicional especial entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato – PI, 05 de JULHO de 2017

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita municipal

**SANÇÃO**  
11/07/2017  
*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio, a presente Lei Municipal, aos 05 (cinco) do julho de 2017, a publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

*Edmundo Rodrigues Belo*  
Edmundo Rodrigues Belo  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280-1549

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA À DISTÂNCIA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

(DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2018, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), em favor da empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 73.193.211/0001-61, como contraprestação de assessoria cardiológica em exames de eletrocardiograma à distância, conforme processo administrativo vinculado a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, 05 de março de 2018

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior  
Prefeito Municipal